



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 3/SEMAP/SUPRAM NORTE-DRRA/2023

PROCESSO Nº 1370.01.0000760/2023-17

Parecer Técnico - PT de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS			
Processo Administrativo SLA - PA nº:	4066/2022	Sugestão pelo:	Deferimento
Empreendedor:	BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.	CPF/CNPJ:	08.840.956/0005-37
Empreendimento:	BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS / FAZENDA SANTA RITA A, B & C.	CPF/CNPJ:	08.840.956/0005-37
Município(s):	Olhos D'Água / MG	Zona:	Rural
Critério locacional incidente:			Peso:
Reserva da Biosfera			1
Atividade objeto do licenciamento (DN COPAM nº 217/2017):			Classe:
G-03-03-4 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - 98.000mdc/ano.			3
Consultoria/Responsável Técnico:			CPF/CNPJ:
Frederick Aluisius Tolenti no - Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho CREA: MG: 142.238/D ART: MG20221535679			08.840.956/0005-37
Autoria do PT:			MASP:
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani / Analista Ambiental da SUPRAM NM			1.148.188-4
De acordo: Mônica Veloso de Oliveira /Superintendente da SUPRAM NM			1.093.882-7

Parecer de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS

Relatório Ambiental Simplificado – RAS

1. Introdução contexto histórico.

A conversão para uso alternativo do solo, no empreendimento, ocorreu desde a década de 1980. Para regularizar suas atividades o empreendedor obteve o CERTIFICADO Nº 2673 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE para BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS / FAZENDA SANTA RITA A, B & C processo SLA nº 2673/2021, com validade de dez anos até 20/06/2032, para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura conforme código G-01-03-1 em área de útil de 4.823,83 ha e produção de carvão vegetal de floresta plantada (G-03-03-4) produção nominal de 74.000 MDC/ANO conforme Deliberação Normativa (DN) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) nº 217/2017. Sendo o empreendimento classificado como de classe 4.

O imóvel rural onde está inserido o empreendimento possui uma área total de 7.516,64 hectares registrados nas matrículas 10.234, 10.235 e 10.2036, Livro nº 2 RG no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva - MG.

O processo SLA nº 4066/2022, em análise, refere-se a um pedido de ampliação da atividade produção de carvão vegetal de floresta plantada (G-03-03-4) produção nominal de 24.000 MDC/ANO totalizando 98.000 MDC/ano.

O processo anterior, processo SLA nº 2673/2021, foi instruído com Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) não havendo necessidade de reapresentação nesse pleito deste estudo.

Foi juntado no rol de documentos do processo SLA 4066/2022, declaração, emitida pela Prefeitura de Olhos D'Água MG, informando que o empreendimento está em conformidade com as leis de uso e ocupação do solo do município.

2.Não Incremento de ADA

Foi apresentado nesse processo pelo empreendedor relatório, em que o empreendedor afirma que a ampliação da *“atividade de produção de carvão vegetal oriundo de florestas plantadas do Empreendimento Santa Rita A, B e C, não apresenta incremento na Área Diretamente Afetada – ADA, pois, os locais ora demarcados para instalação das plantas de carbonização são áreas de uso consolidado desde a década de 80”*. Afirma ainda que *“a ampliação de 74.000mdc/ano para 98.000mdc/ano, não trará incremento de ADA, nem tão pouco intervenções em locais de vegetação nativa do empreendimento”*.

Em análise a documentação juntada ao processo SLA 4066/2022 (LAS/RAS) e processo SLA 2673/2021 (certificado de licença nº 2673) constatou-se que as áreas onde serão implantadas as novas plantas de carbonização estão dentro da ADA analisada no EIA/RIMA, aprovado na Câmara de Atividade Agrossilvipastoris – CAP.

Considerando que a atividade de carvoejamento já foi analisada no processo SLA 2673/2021 inclusive os possíveis impactos inerentes a operação dessa atividade.

Dante do exposto, pode-se concluir que as áreas pleiteadas para a ampliação da atividade de carvoejamento estão dentro da ADA da BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS / FAZENDA SANTA RITA A, B & C, não havendo, portanto, necessidade de incremento de ADA.

3.Caracterização do empreendimento.

O acesso ao empreendimento se dá partindo de Montes Claros, seguir na BR 135 até a cidade de Bocaiúva e depois seguir pela BR 451 até Olhos D'Água. Depois do trevo de acesso ao município de Bocaiúva para Olhos D'Água, percorrer aproximadamente 60 km até chegar ao trevo de acesso ao empreendimento.

As três fazendas Santa Rita A, B e C que compõe empreendimento Brascan Fazenda Santa Rita possui área total de 7.516,64 ha, com uma área consolidada de 5.104,32 ha e 2.375,57 ha de remanescentes de vegetação nativa. Individualmente observou-se que a fazenda Santa Rita A possui área total de 2.288,55 ha, sendo cadastrada no CAR-Cadastro Ambiental Rural, reserva legal de 211,1594 ha. A fazenda Santa Rita B possui área total de 2.002,8548 ha, sendo cadastrada no CAR reserva legal de 809,5193 ha. Já a fazenda Santa Rita C possui área total de 3.225,2241 ha sendo cadastrada no CAR uma área de reserva de 496,9729 ha.

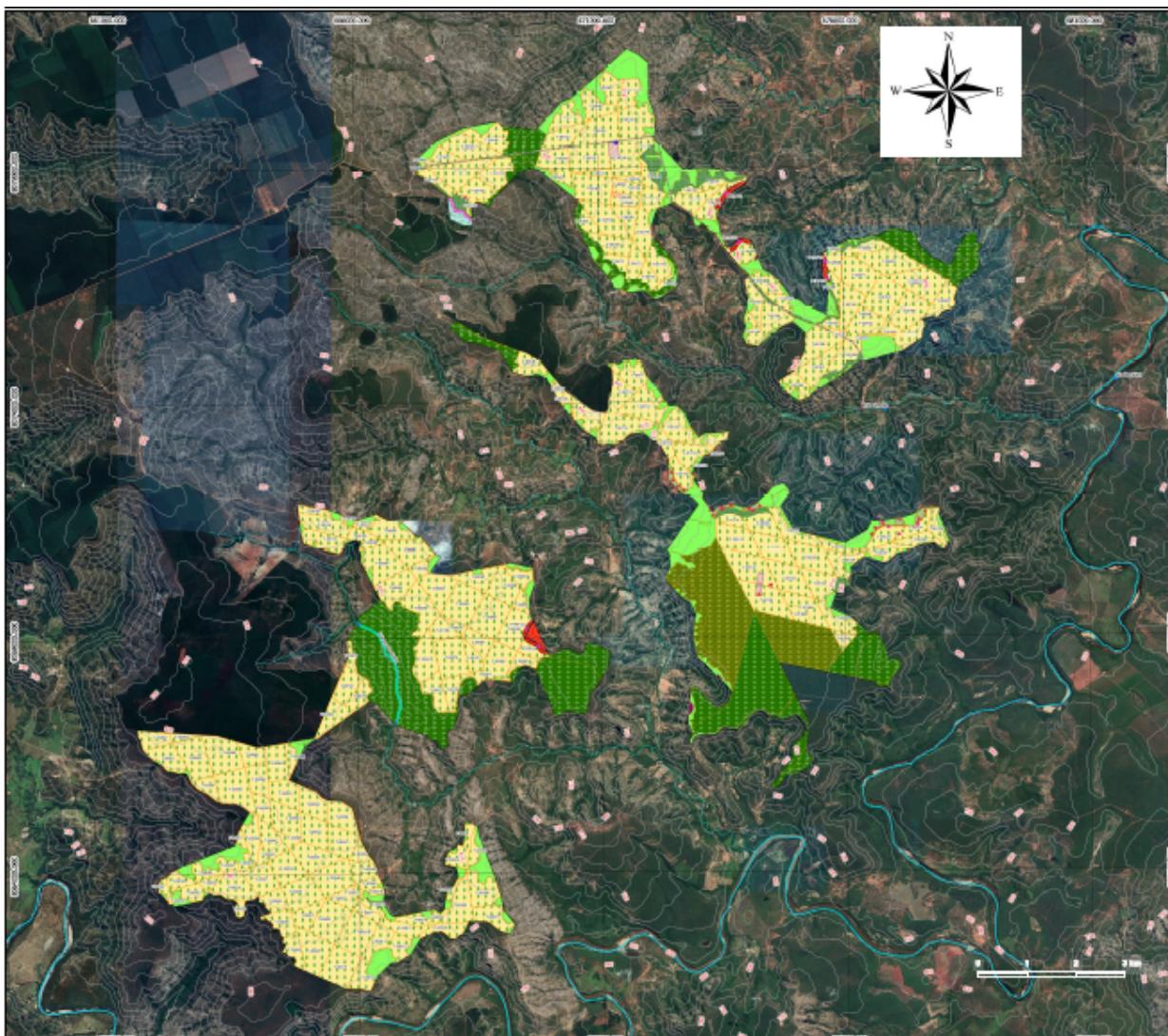


Figura 1: Planta de uso e ocupação do solo das Fazendas Santa Rita A, B e C.

Não há previsão de supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação ou reserva legal neste empreendimento.

No empreendimento são gerados efluentes domésticos, advindos das infraestruturas inseridas na fazenda. Fossas sépticas, com filtro e sumidouro, já se encontram instaladas e têm seus efluentes monitorados periodicamente. A disposição do efluente tratado ocorrerá em solo através de sumidouro. Durante a fase de tratos silviculturais o empreendedor disponibiliza, nas frentes de trabalho, estruturas provisórias com banheiros químicos.

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são segregados, acondicionados e armazenados temporariamente até a sua destinação final ambientalmente correta. O armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos apresentam-se ajustados às exigências normativas.

3.1 Atividade de produção de carvão vegetal de floresta plantada e infraestrutura

Considerando as informações apresentadas no LAS/RAS do processo SLA 4066/2022 o empreendedor informou o seguinte:

CARACTERIZAÇÃO DA UPC – SANTA RITA A

A planta está localizada na região central da fazenda, encontra-se em uma praça única, circundada por floresta de Eucalipto Clonal, possuindo as seguintes características:

Coordenadas:

Latitude (Coord. Y): 8.079.361 m S

Longitude (Coord. X): 671.335 m E

Caracterização produtiva

- Memória cálculo: 100 fornos x 09 mdc por forno x 3,2 bateladas por mês = 2.880mdc/mês
- Capacidade anual de produção: 2.880mdc/mês x 12 meses = 34.560mdc/ano;
- Infraestrutura:
- Bateria de 100 fornos circulares do tipo "JG";
- Diâmetro 3,6m; altura total com a copa 2,70; altura do cilindro 1,80m "camisa";
- Sistema de drenagem de água pluvial por desnívelamento de linhas na praça;
- Energia elétrica;
- Sede em alvenaria com área aproximada de 130m² contendo: banheiros, vestiários, sala administrativa, copa,
- refeitório, bebedouro e quarto;
- Abastecimento de água via poço artesiano (Uso Insignificante 0000347416/2022);
- Reservatório para abastecimento de água 5 mil litros;
- Iluminação na praça de carbonização;
- Enlonador de metal;
- Sistema de abastecimento de combustível aéreo (14m³) com caixa SAO; Fossa séptica;
- Sistema de coleta seletiva.
- Área da UPC:
- Perímetro 1.069m;
- Área 6,52ha;
- Relevo plano, com cota máxima de 889m e mínima 887m; inclinação de 1,3%;
- Solo do tipo latossolo vermelho;
- Direção dos ventos sentido leste oeste;
- Comunidade mais próxima é o Distrito de Três Dias, a cerca de 3,5km;
- Rodovia BR135 (Bocaiúva) está a cerca de 77km, no sentido leste.

CARACTERIZAÇÃO DA UPC – SANTA RITA B

A planta está localizada na região central da fazenda, encontra-se em uma praça única, circundada por floresta de Eucalipto

Clonal, possuindo as seguintes características:

Coordenadas:

Latitude (Coord. Y): 8.070.112 m S

Longitude (Coord. X): 674.253 m E

Caracterização produtiva

- Memória cálculo: 120 fornos x 09 mdc por forno x 3,2 bateladas por mês = 3.456mdc/mês
- Capacidade anual de produção: 3.456mdc/mês x 12 meses = 41.472mdc/ano;
- Infraestrutura

- Bateria de 120 fornos circulares do tipo “JG”;
- Diâmetro 3,6m; altura total 2,70; altura do cilindro 1,80m;
- Capacidade de produção 3.456mdc/mês = 41.472 mdc/ano;
- Sistema de drenagem de água pluvial por desnívelamento de linhas na praça;
- Energia fotovoltaica;
- Sede em alvenaria com área aproximada de 100m² contendo: banheiros, vestiários, sala administrativa, copa,
- refeitório, bebedouro e quarto;
- Abastecimento de água via poço artesiano (Uso Insignificante 0000347416/2022);
- Reservatório para abastecimento de água com capacidade de 3 mil litros;
- Enlonador de metal;
- Fossa séptica;
- Torre de observação;
- Sistema de coleta seletiva.
- Área da UPC
- Perímetro 1.200m;
- Área 5,68ha;
- Relevo plano, com cota máxima de 831m e mínima 822m; com inclinação de 4,5%;
- Solo do tipo latossolo vermelho-amarelo;
- Direção dos ventos sentido leste oeste;
- Comunidade mais próxima é a de São Rafael Distrito de Três Dias, a cerca de 3,2km
- Rodovia BR135 (Bocaiúva) está a cerca de 82km, no sentido leste;

CARACTERIZAÇÃO DA UPC – SANTA RITA C

A planta será instalada na região central da fazenda, em uma praça única, circundada por floresta de Eucalipto Clonal, possuirá as seguintes características:

Coordenadas:

Latitude (Coord. Y): 8.069.483 m S

Longitude (Coord. X): 668.483 m E

Caracterização produtiva

- Memória cálculo: 60 fornos x 09 mdc por forno x 3,2 bateladas por mês = 1.728mdc/mês
- Capacidade anual de produção: 1.728mdc/mês x 12 meses = 20.736mdc/ano;
- Infraestrutura A CONSTRUIR:
- Bateria de 60 fornos circulares do tipo “JG”;
- Diâmetro 3,6m; altura total 2,70; altura do cilindro 1,80m;
- Sistema de drenagem de água pluvial por desnívelamento de linhas na praça;
- Energia fotovoltaica;
- Sede em alvenaria com área aproximada de 120m² contendo: banheiros, vestiários, sala administrativa, copa,

- refeitório, bebedouro e quarto;
- Abastecimento de água via poço artesiano (Uso Insignificante 0000347416/2022);
- Reservatório para abastecimento de água 5 mil litros;
- Enlonador de metal;
- Fossa séptica;
- Sistema de coleta seletiva.
- Área da UPC:
- Perímetro 662m;
- Área 2,25ha;
- Relevo plano, com cota máxima de 850m e mínima 848m; com inclinação de 5,6%;
- Solo do tipo latossolo vermelho-amarelo;
- Direção dos ventos sentido leste oeste;
- Localidade mais próxima é a Comunidade de São Rafael, a cerca de 3,8km;
- Rodovia BR135 (Bocaiúva) está a cerca de 69km, no sentido leste;
- A distância até a cidade de Olhos D'água é de aproximadamente 25km.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PRODUTO PRINCIPAL

Produto principal fabricado:

Carvão vegetal oriundo de floresta plantada: parâmetro mdc (metros de carvão):

- Santa Rita A: 34.560 mdc/ano
- Santa Rita B: 41.472 mdc/ano
- Santa Rita C: 20.736 mdc/ano
- Total do empreendimento: 96.768 mdc/ano ~ 98.000 mdc/ano

Matéria prima consumida:

Madeira in natura: parâmetro m³

Consumo médio/ano = 127.400m³/ano de madeira (Eucalyptus spp.)

– PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

1º Recebimento da Madeira: A descarga da madeira é realizada manualmente na planta, normalmente cada carga possui uma capacidade aproximada de 35 metros estéreos de madeira.

2º Enchimento do forno: Os fornos das plantas possuem capacidade de volume total de aproximadamente 16 metros estéreos de madeira. Todo processo é realizado pelo carbonizador, as toras são colocadas na posição vertical, acondicionadas paralelamente até ocupar toda a área do forno, em seguida o enchimento segue até alcançar a copa do forno, nessa fase as toras são acondicionadas horizontalmente.

3º Carbonização: Após encher o forno, sua porta é vedada com tijolos com barro, e então é realizada a ignição.

4º Resfriamento: No segundo ou terceiro dia, é feito o vedamento de todas as entradas de ar do forno, obstruindo a passagem de oxigênio, em seguida é feito o barrelamento das paredes e copa. Esse processo de resfriamento dura aproximadamente 05 dias.

5º Descarregamento do Forno: Após concluir e certificar que o forno esteja totalmente resfriado, o carbonizador munido de todos os EPIs (máscaras, luvas, avental, botas, capacetes e óculos) realiza o descarregamento, que é a retirada do carvão com auxílio de um garfo e cesto, em seguida é estocado na praça da planta.

6º Limpeza dos fornos: É realizada a limpeza do piso dos fornos e manutenções em suas estruturas externas para o próximo ciclo de carbonização. Conforme descrito, o ciclo de carbonização por forno é entorno de 07 a 08 dias, podendo se estender nos períodos das chuvas.

7º Finalização: O carvão da praça é carregado por Pá Carregadeira em carretas, a qual transporta um volume de aproximadamente 128mdc por viagem. Toda a carga é acompanhada com a Nota Fiscal e a GCA (Guia de Controle Ambiental) fornecida pelo IEF/SIAM.

Cabe observar que considerando o processo SLA 2673/2021 a planta de carbonização da fazenda Santa Rita A, durante a fiscalização e análise do referido processo, estava em implantação. Apesar de já estar contemplado no EIA/RIMA a implantação desta planta, naquela época, da análise, não se encontrava em operação, estava em fase de instalação. Nesse local, considerando o processo SLA 4066/2022 foi informado no RAS que foi instalado um poço tubular, tanque de abastecimento, alojamento, fossa séptica, caixa SAO, banheiros e vestiários e refeitório.

Com relação a planta de carbonização da Santa Rita C que será implantado o RAS apresenta o cronograma abaixo:

Descrição	2023							
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	Ago
Terraplanagem								
Fornos (80)								
Sede								
Rede elétrica								
Enlonador								
Fossa séptica								
Tratam de água								
Conclusão								

4. Diagnóstico Ambiental.

Em consulta a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), foi verificado que o empreendimento possui a seguinte caracterização:

A – Área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades: Maior parte como baixo pequena parte médio.

B – Terras indígenas ou raio de restrição de terras indígenas: Não enquadra.

C – Terras quilombolas ou raio de restrição de terras quilombolas: Não enquadra.

D – Área de conflito por uso de recursos hídricos: Não enquadra.

E – Área de drenagem a montante de cursos d’água enquadrados em classe especial: Não enquadra.

F – Rio de Preservação Permanente (Lei 15.082/2004): Não enquadra.

G – Áreas protegidas (Propriedades cadastradas em Unidades de Conservação – UC: UC Federais; UC Estaduais; UC Municipais; Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, ou; Áreas de proteção especial); inserido nos limites da RPPN Água Boa.

H – Zona de amortecimento de UC’s (Zonas de amortecimento definidas em plano de manejo ou zona de amortecimento de UC’s não previsto em plano de manejo (Raio de 3 km): Não enquadra.

I – Reservas da Biosfera – RB (RB da Serra do Espinhaço; RB da Mata Atlântica, ou; RB da Caatinga): Dentro da zona de amortecimento.

J – Corredores ecológicos legalmente instituídos: Não enquadra.

L – Área prioritária para conservação da biodiversidade: Fazenda Santa Rita A encontra-se inserida em Área Especial. Já a Fazenda Santa Rita C encontra-se inserida em Área Extrema para a conservação da Biodiversidade.

M – Área de segurança aeroportuária (Lei 12.725/2012): Não enquadra.

N – Sítio Ramsar: Não enquadra.

O – Patrimônio cultural (Bens tombados; Lugares registrados; Celebrações e formas de expressões registradas; Saberes registrados, ou; Área de influência do patrimônio cultural). O empreendimento está inserido na área de influência do patrimônio cultural.

4.1. Recursos Hídricos.

O empreendimento está situado na bacia do Rio Jequitinhonha. Através de imagens de satélite e de dados obtidos no IDE-Sisema, foi observado que a região apresenta boa densidade de drenagem, porém o empreendimento faz uso de apenas duas captações superficiais, uma no Córrego do Pimenta e outra no Rio Jequitinhonha.

O abastecimento da propriedade se dá por meio de dessas captações que já se encontram regularizadas por meio da portaria de outorga CNARH nº 287722, com validade até 16/02/2027, que autoriza a captação de 32 m³/h de água, 4 horas por dia, para abastecimento da propriedade nas coordenadas 17° 24' 30,0" S, 43° 17' 25,1" O, no Rio Jequitinhonha. E outra captação Certidão nº 258118/2021 com validade até 30/04/2024 que autoriza captação de 0,5 L/s durante 8 horas por dia nas coordenadas 17° 24' 52,61"S, 43° 20' 25,58"W no Ribeirão Pimenta. Foi solicitado no processo SEI nº 1370.01.0008623/2022-52 pedido de outorga do poço nas coordenadas 17°21'47.22"S e 43°23'13.06"O que foi deferido em 31/12/2022 e publicado Portaria nº 0609538/2022 (documento SEI nº 58777679).

4.2. Espeleologia

O estudo espeleológico para as Fazendas Santa Rita A, B e C do empreendimento BRASCAN Empreendimentos Florestais LTDA., foi realizado pela empresa de consultoria Nativa Serviços Ambientais LTDA, e de responsabilidade técnica de Ricardo de Souza Santana / CRBio: 44729/04, com anotação de responsabilidade técnica – ART nº 20211000113411.

A geologia da área corresponde às coberturas superficiais cenozóicas elúvio-coluvio-aluvionares sobrepostas às rochas de metadiamicítitos, filito e xisto da Formação Cahapada Acauã e os quartzitos do Grupo Macaúbas.

A atividade principal do empreendimento é desenvolvida sobre solo espesso, em superfícies de aplainamento, caracterizada por chapadas de topo plano e um relevo suave ondulado, apresentando uma inclinação em direção às bordas, onde por vezes se observam escarpas sustentadas por uma rocha filítica. As chapadas são frequentemente bordejadas por escarpas e vales na forma de "V" e "U". Essa área corresponde ao maior potencial de espeleológico na Fazenda.

De acordo com os estudos, não foram encontradas cavernas, abismos ou abrigos. Os estudos apresentados atesta que não há ocorrências espeleológicas na ADA e entorno de 250 metros da fazenda.

A equipe técnica da SUPRAM NM, a época da análise do licenciamento, durante a fiscalização (Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº 69/2022), não observou quaisquer indícios para ocorrência de cavidades dentro da ADA mais seu entorno de 250m. Dessa forma, a prospecção e o caminhamento espeleológico foram validados.

5. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

5.1. Efluentes líquidos sanitários

O tratamento e disposição dos efluentes líquidos do empreendimento já foram discutidos no processo SLA 2673/2021 o qual o seguirá os monitoramentos de resíduos e efluentes conforme disposto no

programa de automonitoramento da licença de operação corretiva do empreendimento descrito no parecer único.

Cabe ressaltar que deverá ser incluído no referido programa de auto monitoramento as novas fossas sépticas, caixa SAO implantadas ou a ser implantadas nas novas plantas de carbonização.

5.2.Ruídos

Durante a operação do empreendimento os ruídos gerados serão provenientes, principalmente das máquinas e implementos agrícolas, em função dos tratos silviculturais, reforma florestal, colheita e transporte da madeira. Como medida mitigadora, o empreendedor deverá realizar manutenção periódica dos veículos e maquinários, além do uso de EPI's.

5.3.Emissões atmosféricas

Provenientes do trânsito de máquinas e equipamentos quando do preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita florestal e dos veículos e caminhões de apoio e supervisão das atividades produtivas. No entanto, a presença de árvores, nativas ou exóticas, retém parte do material em suspensão, reduzindo significativamente a geração de poeiras pela atividade silvicultural. Como medida mitigadora deverá ser realizada a manutenção periódica dos veículos e maquinários e o controle de velocidade dos mesmos.

A DN COPAM Nº 227, de 29 de agosto de 2018, estabelece procedimentos para redução das emissões atmosféricas dos fornos de produção de carvão vegetal de floresta plantada e para avaliação da qualidade do ar no seu entorno e dá outras providências. Nesse sentido, está sendo condicionando neste parecer a adoção de práticas e procedimentos para ganho de desempenho durante o processo de produção de carvão vegetal conforme Art.3º, além do estudo de dispersão atmosférica conforme Art. 4º da referida norma.

5.4.Resíduos Sólidos

O tratamento e disposição dos resíduos sólidos do empreendimento já foram discutidos no processo SLA 2673/2021 o qual o seguirá os monitoramentos desses resíduos conforme disposto no programa de automonitoramento da licença de operação corretiva do empreendimento descrito no parecer único.

7. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o **DEFERIMENTO** desta Licença Ambiental na fase de Licença Ambiental Simplificada- LAS para o empreendimento **BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. – BEF/ FAZENDA SANTA RITA A, B e C** de produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada (G-03-03-4) produção nominal de 98.000 MDC/ano, no município de Olhos D'Água MG, **mesmo prazo da Licença de Operação Corretiva certificado nº 2673 com validade até 20/06/2032**, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos no processo SLA 2673/2021 certificado de licença nº 2673.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM NM, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificado – LAS/RAS BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. – BEF/ FAZENDA SANTA RITA A, B e C

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*

01	Executar as condicionantes da licença de operação corretiva certificado nº2673.	Durante a vigência da licença
02	Informar o inicio da operação das novas plantas de carbonização.	30 dias após início da operação.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

ANEXO II

Programa de Automonitoramento Licença Ambiental Simplificado – LAS/RAS BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. – BEF/ FAZENDA SANTA RITA A, B e C

Cumprir as condicionantes do certificado de licença nº2673 e incluir os novos pontos de tratamento de efluentes e geração de resíduos sólidos.

OBS: o monitoramento dos efluentes de resíduos gerados deverão estar incluídos no relatório de condicionantes da licença nº 2673 com indicação do nº do certificado do LAS/RAS para fins de aferição da fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Oliveira Versiani, Servidor(a) P**úblico(a), em 06/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58925453** e o código CRC **EF351DF9**.